



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 707/2025**

**OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO (ESTANTES COM PRATELEIRAS
ABERTAS, ARMÁRIOS, ROUPEIROS, CARRINHOS PARA LIVROS,
MOCHILEIROS ENTRE OUTROS MOBILIÁRIOS)**

DATA DA DISPUTA: 17/10/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | NORMAS ESPECÍFICAS | 3 |
| 2. | DO OBJETO..... | 3 |
| 3. | DA PARTICIPAÇÃO..... | 4 |
| 4. | DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA | 5 |
| 5. | DA FASE DE DISPUTA..... | 7 |
| 6. | DA PROPOSTA ESCRITA FINAL | 9 |
| 7. | DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO | 10 |
| 8. | DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO | 11 |
| 9. | DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO | 12 |
| 10. | DA CONTRATAÇÃO..... | 13 |
| 11. | DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS | 14 |
| 12. | DO PAGAMENTO..... | 16 |
| 13. | DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 16 |
| 14. | CASOS OMISSOS..... | 17 |

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 707/2025**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos *sites* do Serviço Social da Indústria – SESI: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1080577**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de mobiliário de aço (estantes com prateleiras abertas, armários, roupeiros, carrinhos para livros, mochileiros entre outros), nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

| | |
|----------------|--|
| Anexo A | Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações |
| Anexo B | Proposta (Modelo) |
| Anexo C | Especificações Técnicas |
| Anexo D | Relação de Locais de Entrega |

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI ou do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP e Senai-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor

lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

| LOTE | REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE | REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE |
|------------------------|--|--|
| 01 E 13 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 02 E 10 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 03, 06, 09 E 12 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 04, 05, 11 E 14 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 07 E 08 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP e SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP e SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP e Senai-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.

6.1.1.3.3.2 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP e Senai-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.3 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.4 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP e Senai-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

- 8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.
- 8.8. Serão desclassificadas as participantes:
- 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;
 - 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
 - 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
 - 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP e Senai-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.
- 9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e

<https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao

juízo deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP e SENAI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP e SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI e SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP e SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do SESI-SP e SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP e SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP e SENAI-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto

não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP e SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e conseqüente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação, e

- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP e Senai-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP e Senai-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC

CRONOGRAMA**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 707/2025****AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO (ESTANTES COM PRATELEIRAS ABERTAS, ARMÁRIOS, ROUPEIROS, CARRINHOS PARA LIVROS, MOCHILEIROS ENTRE OUTROS)**

| Eventos | Datas |
|--|---|
| Publicação | 08/10/2025 |
| Retirada do Chamamento Público | A partir de 08/10/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ |
| Pedidos de Esclarecimentos | De 08/10/2025 até 10/10/2025 e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br |
| Início da reunião pública de disputa de preços | 17/10/2025 às 9h30 |

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr. Michel Rodrigues, pelo telefone (11) 3146-7988, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

ANEXO A**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES***(em papel timbrado da participante)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 707/2025

| DADOS DA EMPRESA | |
|--------------------|---------|
| Razão Social: | |
| Endereço completo: | |
| Telefone: | E-mail: |
| CNPJ: | |

| SÓCIOS E ADMINISTRADORES | |
|--------------------------|---------------|
| Nome: | Qualificação: |
| Nome: | Qualificação: |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL | |
|------------------------------|---------|
| Nome: | Cargo: |
| CPF: | RG: |
| Telefone: | E-mail: |

| DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE | | |
|--|-------|---------------------|
| Nome do Contador: | CRC: | |
| Razão Social: | CNPJ: | CRC do responsável: |

| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis) | | |
|---|----------|-----------------|
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: |

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo: 3000415315 **Edital:** 00000707/2025 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 07.10.2025
Centro: CFP-5.07 AMERICANA
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SN 11
Comprador: MICHEL RODRIGUES DE SOUZA **Telefone:** **E-mail:** MICHEL.SOUZA@SP.SENAI.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7000042 | ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS | | | 24 | PC | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 02

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7000043 | ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS ABERTAS | | | 3 | PC | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 03

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7000916 | ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400mm | | | 64 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 04

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|

| | | | | | | | | | | | |
|------|---------|--|--|--|----|----|--|--|-------------|--|--|
| 0001 | 7000917 | ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031 | | | 81 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 05

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | | | 62 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 06

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-------------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | | | 21 | PC | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 07

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|------------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7001312 | ROUPEIRO DE AÇO C/5 PORTAS DR-2023 | | | 17 | PC | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 08

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | | | 37 | PC | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 09

| ITEM | ID | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE | GARANTIA |
|------|----|-----------|-------|----------|--------|------|----------------|------------|-------------|----------|----------|
|------|----|-----------|-------|----------|--------|------|----------------|------------|-------------|----------|----------|

| PRODUTO | REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|---|------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 7003683 MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 | | 37 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | |

LOTE - 10

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|-------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7004353 | CARRINHO P/LIVROS | | | 1 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 11

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7004356 | ESTANTE ALTA DUPLA FACE DE AÇO | | | 26 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 12

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|------------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0002 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | | | 29 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 13

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7006875 | ARMÁRIO AÇO P/ VESTIÁRIO C/ 8-PORTAS | | | 5 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 14

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| | | | | | | | | | | | |

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|---------------|--|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001 | 7007002 | ESTANTE DE AÇO C/ RESISTÊNCIA ATÉ 1710KG | | | 40 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE DA PROPOSTA | FRETE |
|------------------------|----------------------|-------|
| | | |

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7000042 Descrição: ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS

7000042 - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS ABERTAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE DE AÇO ABERTA;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - ALTURA: 1980MM;

1.2.2 - LARGURA: 945MM;

1.2.3 - PROFUNDIDADE: 600MM;

1.3 - ABERTA COM REFORÇO LATERAL E FUNDO;

1.4 - 4 COLUNAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

1.5 - PRATELEIRAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM);

1.6 - CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA: NO MÍNIMO 100KG;

1.7 - COR: CASCA DE OVO;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;

2.2 - PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO;

2.3 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ.

ID Produto: 7000043 Descrição: ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS ABERTAS

7000043 - ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS ABERTAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ABERTA;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - ALTURA: 2430MM;

1.2.2 - LARGURA: 911MM;

1.2.3 - PROFUNDIDADE: 407MM;

- 1.3 - 4 COLUNAS L.3 DE 50 X 33 COM 2.430 DE ALTURA;
- 1.4 - 5 PRATELEIRAS COM 2 REFORÇOS LONGITUDINAL E 2 ABAS;
- 1.5 - 1 REFORÇO DE FUNDO DE 911MM;
- 1.6 - 24 PARAFUSOS COM PORCA GALVANIZADOS;
- 1.7 - CAPACIDADE DE CARGA 200KG POR VÃO;
- 1.8 - COR: BEGE;

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO;
- 2.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ.

ID Produto: 7000916 Descrição: ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400mm

7000916 - ESTANTE DE AÇO CINZA COM 6 PRATELEIRAS 925 X 2000 X 400mm

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO (LATERAL E PRATELEIRAS), COM 6 PRATELEIRAS, NA COR CINZA CRISTAL.

2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- 2.1 - LARGURA: 925mm;
- 2.2 - ALTURA: 2000mm;
- 2.3 - PROFUNDIDADE: 400mm.

3 - ESTRUTURA:

- 3.1 - SEIS PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 22 (0,75mm);
- 3.2 - REFORÇO TIPO ÔMEGA EMBAIXO DE CADA PRATELEIRA;
- 3.3 - DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES;
- 3.4 - CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100kg;
- 3.5 - QUATRO COLUNAS EM "L" COM ABAS DE 30mm, NO MÍNIMO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 14 (1,90mm);
- 3.6 - QUATRO SAPATAS DE BORRACHA;

3.7 - FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS;

3.8 - REFORÇO EM "X" PARA TRAVAMENTO DA ESTANTE.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TRATAMEMTO ANTICORROSIVO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ
DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CRISTAL;

4.2 - A ESTRUTURA NÃO DEVEAPRESENTAR SALIÊNCIAS, REBARBAS OU ELEMENTOS
CORTANTES.

ID Produto: 7000917 Descrição: ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031

7000917 - ESTANTE DE AÇO BRANCA COM 6 PRATELEIRAS DR-2031

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO (LATERAL E PRATELEIRAS), COM 6
PRATELEIRAS, NA COR BRANCA;

1.1.1- SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2031;

2 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1 - LARGURA: 925MM;

2.2 - ALTURA: 2000MM;

2.3 - PROFUNDIDADE: 400MM;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - SEIS PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 22
(0,75MM);

3.2 – REFORÇO TIPO ÔMEGA EMBAIXO DE CADA PRATELEIRA;

3.3 - DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E
POSTERIORES;

3.4 - CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100KG;

3.5 - QUATRO COLUNAS EM "L" COM ABAS DE 30MM, NO MÍNIMO, CONFECCIONADAS
EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 14 (1,90MM);

3.6 - QUATRO SAPATAS DE BORRACHA;

3.7 - FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS;

3.8 - REFORÇO EM "X" PARA TRAVAMENTO DA ESTANTE;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA;

3.2 - A ESTRUTURA NÃO DEVERÁ APRESENTAR SALIÊNCIAS, REBARBAS OU ELEMENTOS CORTANTES;

4 - MONTAGEM:

4.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

4.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

5 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7000918 Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026

7000918 - ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES (NÃO DESMONTÁVEL), FECHADO COM 2 PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS NIVELADORES;

1.1.1 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2026;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM;

1.2.2 - LARGURA EXTERNA: DE 900MM;

1.2.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: 400MM;

1.3 - ESTRUTURA:

1.3.1 - LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO

GALVANIZADO Nº24 (0,60MM);

1.3.2 - MOLDURA FRONTAL (REFORÇO PARA PORTAS), BASE E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18 (1,25MM);

1.3.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO, POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS, COM REBITES DE ALUMÍNIO OU SOLDADOS;

1.3.4 - TODA A ESTRUTURA METÁLICA NÃO DEVE APRESENTAR SALIÊNCIAS. O CONJUNTO DEVE SER TOTALMENTE ESTÁVEL E EM PERFEITO EQUILÍBRIO CASO

SEJA APOIADO EM APENAS UM DOS LADOS;

1.3.5 - QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS AO RODAPÉ;

1.4 - PORTAS:

1.4.1 - PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM TRÍPLICES DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS;

1.4.2 - ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.4.3 - FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, COM DUAS CHAVES;

1.4.4 - PORTA ESQUERDA COM DOIS PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR;

1.4.5 - DOIS AMORTECEDORES DE BORRACHA OU SILICONE FIXADOS NAS PORTAS OU NOS BATENTES, PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO DAS PORTAS;

1.4.6 - PARA CADA PORTA, PREVER DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS NO MÍNIMO E ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVIOLÁVEIS, SOLDADAS OU REBITADAS;

1.4.7 - PORTAS COM ABERTURA DE 90 GRAUS NO MÍNIMO;

1.4.8 - QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS, COM TRÍPLICES DOBRAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - TODAS AS SUPERFÍCIES DEVEM SER TRATADAS COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CLARO;

3 - MONTAGEM:

3.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

3.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

4 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7001311 Descrição: ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 20 (5X4)

VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.1.1- SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2024;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS, COM REBITES DE ALUMÍNIO OU SOLDADOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30 OU FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90GRAUS COM DUAS CHAVES CADA;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO (GALVANIZADA OU FOSFATIZADA), COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, FUNDO E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 24 USG (0,60MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 18 USG(1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS;

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008

BITOLA 22 USG (0,75MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

2.3 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA TI;

2.4 - A SOLDA NÃO PODERÁ APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

2.4.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVOS;

2.4.2 - PÓROS VISÍVEIS;

2.4.3 - CRATERAS;

2.4.4 - RESPINGOS;

2.4.5 - TRINCAS;

2.4.6 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 1230MM (MÍNIMA) A 1250MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 400MM (MÍNIMA) A 450MM(MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO;

4.3 - COR DAS PORTAS: AZUL;

4.4 - SE A CHAPA DE AÇO FORNECIDA FOR FOSFATIZADA, ESTA DEVERÁ RECEBER BANHOS QUÍMICOS PROGRESSIVOS, DESENGRAXANTES E DECAPANTES, RECEBENDO TRATAMENTO DEFOSFATIZAÇÃO ANTIOXIDAÇÃO, POR IMERSÃO, DE APLICAÇÃO DE CAMADA;

5 - MONTAGEM:

5.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

5.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7001312 Descrição: ROUPEIRO DE AÇO C/5 PORTAS DR-2023

7001312 - ROUPEIRO DE AÇO C/5 PORTAS DR-2023

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 5 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;
 - 1.1.1 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2023;
- 1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO;
- 1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS, COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;
- 1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;
- 1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;
- 1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;
- 1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30 OU FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90GRAUS COM DUAS CHAVES CADA;
- 1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO (GALVANIZADA OU FOSFATIZADA), COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

- 2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:
 - 2.1.1 - LATERAIS, FUNDO E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 24 USG (0,60MM);
 - 2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM);
 - 2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 350MM (MÍNIMA) A 400MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 400MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO;

4.3 - COR DAS PORTAS: AZUL;

4.4 - SE A CHAPA DE AÇOFORNECIDA FOR FOSFATIZADA, ESTA DEVERÁ RECEBER BANHOS QUÍMICOS PROGRESSIVOS, DESENGRAXANTES E DECAPANTES, RECEBENDO TRATAMENTO DEFOSFATIZAÇÃO ANTIOXIDAÇÃO, POR IMERSÃO, DE APLICAÇÃO DE CAMADA DE FOSFATO DE ZINCO;

5 - MONTAGEM:

5.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

5.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7001422 Descrição: ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - O ARMÁRIO PARA O VESTIÁRIO DEVERÁ ATENDER ASESPECIFICAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA NR-24;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO PRODUZIDO EM AÇO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM DUAS PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS, FECHADURAS E PÉS NIVELADORES COM REGULAGEM;

2.1.1 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2022;

2.2 - DIMENSÕES:

2.2.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

2.2.2 - LARGURA EXTERNA DE: 500MM (MÍNIMA) A 550MM (MÁXIMA);

2.2.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 400MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

2.2.4 - ALTURA INTERNA DE CADA COMPARTIMENTO: DE 800MM (MÍNIMA) A 905MM (MÁXIMA);

2.3 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM LATERAIS COM TRÍPLICES DOBRAS, SEM BORDAS CORTANTES;

2.4 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, COM DUAS DOBRAS E EM TODO O CONTO UNO UM REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS;

2.5 - ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO;

2.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

2.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, COM DUAS CHAVES CADA;

2.8 - DOIS AMORTECEDORES DE BORRACHA OU SILICONE PARA CADA COMPARTIMENTO, FIXADOS NAS PORTAS OU NOS BATENTES, PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO DAS PORTAS;

2.9 - CADA COMPARTIMENTO COM UMA DIVISÃO NO SENTIDO VERTICAL, ONDE UM DOS LADOS DEVERÁ CONTER DUAS PRATELEIRAS E O OUTRO LADO UM CABIDEIRO;

2.10 - PÉS SUBSTITUÍVEIS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO (GALVANIZADA OU FOSFATIZADA), COM ALTURA DE 100 A 150MM;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E DIVISÕES INTERNAS EM CHAPA DE AÇO

LAMINADO SAE 1008 BITOLA 24 USG (0,60 MM);

3.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22

USG (0,75 MM);

3.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO

SAE 1008 18 USG (1,25MM);

3.4 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA TIG;

3.5 - A SOLDA NÃO PODERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES:

3.6 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVOS;

3.7 - PÓROS VISÍVEIS;

3.8 - CRATERAS;

3.9 - RESPINGOS;

3.10 - TRINCAS;

3.11 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

4 - ACABAMENTO:

4.1 # PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO;

4.3 - COR DAS PORTAS: AZUL;

5 - MONTAGEM:

5.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO

FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

5.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7003683 Descrição: MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025

7003683 - MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA MOCHILAS COMPOSTO POR SEIS PORTAS MÉDIAS, FECHADOS

POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS

NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.1.1 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2025;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NBR 7008;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS, COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSO. LIVRE DE ARESTAS CORTANTES COM DOBRAS ENROLADAS;

1.2 - ESTRUTURA:

1.2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL E BASE DE 1,25MM;

1.2.2 - LATERAIS, FUNDO E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 24 USG (0,60MM);

1.2.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 18 USG(1,25MM);

1.2.4 - PORTAS, CHAPA DE AÇO LAMINADO SAE 1008 BITOLA 22 USG (0,75MM);

1.2.5 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

1.2.6 - PÉS NIVELADORES;

1.3 - PORTAS:

1.3.1 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.3.2 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS;

1.3.3 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.3.4 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR FECHADURA CILÍNDRICA E DUAS CHAVES COM SEGREDOS DIFERENTES PARA CADA PORTA. LINGUETA REFORÇADA DE 3MM;

1.4 - DIMENSÕES:

1.4.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1800MM (MÍNIMA) A 1900MM (MÁXIMA);

1.4.2 - LARGURA EXTERNA: DE 700MM (MÍNIMA) A 750MM (MÁXIMA);

1.4.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 450MM (MÍNIMA) A 500MM (MÁXIMA);

1.4.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 540MM (MÍNIMA) A 560MM (MÁXIMA);

1.4.5 - TAMANHO DE CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ SER COPATÍVEL COM UM CAPACETE DE MOTOCICLISTA;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;

2.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO OU BEGE;

2.3 - COR DAS PORTAS EM AZUL;

2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 3 EM 1 ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA;

3 - MONTAGEM:

3.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE

JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

3.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

4 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7004353 Descrição: CARRINHO P/LIVROS

7004353 - CARRINHO PARA LIVROS

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CARRINHO PARA BIBLIOTECA E TRANSPORTE DE LIVROS CONFECCIONADO EM

AÇO;

1.2 – DUAS ESTRUTURAS TUBULARES EM AÇO DE ESPESSURA DE 1,2MM;

1.3 – DOIS NÍVEIS DE BANDEJAS INCLINADAS COM DIVISÓRIA CENTRAL;

1.4 – QUATRO RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO;

1.5 – DIMENSÕES TOTAIS 500X700X1000MM;

1.6 – MODELO BICATECCA, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

2 – ACABAMENTO:

2.1 – TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E FOSFATIZANTE;

2.2 – PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ;

2.3 – ESTRUTURA NA COR BRANCO LISO.

ID Produto: 7004356 Descrição: ESTANTE ALTA DUPLA FACE DE AÇO

7004356 - ESTANTE ALTA DUPLA DE AÇO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ESTANTE DUPLA FACE TOTALMENTE EM AÇO;
- 1.2 - DUAS LATERAIS DUPLAS, UM CHÁPEU DUPLO E UMA BASE DUPLA;
- 1.3 - QUATRO PRATELEIRAS PLANAS DE CADA LADO;
- 1.4 - DIMENSÕES TOTAIS 1000X580X2000MM (LXPXA);
- 1.5 - MODELO NEXT DA BICATECCA, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

2 - ACABAMENTO:

- 2.1 - TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E FOSFATIZANTE;
- 2.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ;
- 2.3 - ESTRUTURA NA COR BRANCO LISO FOSCO.

ID Produto: 7004646 Descrição: CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS

7004646 - CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - CARRINHO MÓVEL PARA LIVROS, COM RODÍZIOS, BRANCO PARA BIBLIOTECAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E FOSFATIZANTE;
- 2.2 - COR: PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, NA COR BRANCO FOSCO, COM CAMDA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS;
- 2.3 - POSSUÍ 1 PUXADOR EM TUBO DE AÇO DE CADA LADO DAS FACES LATERAIS, SAINDO DA BASE ATÉ A PARTE SUPERIOR, FORMANDO UMA PEQUENA CURVATURA NAS EXTREMIDADES SUPERIORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO;
- 2.4 - CONFORME DESENHO TÉCNICO.

3 - PRATELEIRAS:

- 3.1 - TRÊS NÍVEIS (PRATELEIRAS), SENDO AS DUAS PRIMEIRAS INCLINADAS COM UMA DIVISÓRIA AO MEIO E A ÚLTIMA (BASE), PLANA;

3.2 - VEDAÇÃO LATERAL DAS PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM ALTURA 110MM, LARGURA 460MM E ESPESSURA 1,20MM.

4 - RODÍZIOS:

4.1 - EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS DE 3", TODOS EM GEL E GIRATÓRIOS COM

TRAVA;

4.2 - RODÍZIOS FIXADOS A BASE.

5 - DIMENSÕES:

5.1 - LARGURA: 720MM;

5.2 - PROFUNDIDADE: 500MM;

5.3 - ALTURA: 1000MM.

6 - ACABAMENTO:

6.1 - NÃO PODERÁ APRESENTAR ARESTAS CORTANTES, REBARBAS E SOLDAS APARENTES.

7 - EMBALAGEM:

7.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

8 - GARANTIA:

8.1 - 12 MESES E INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

ID Produto: 7006875 Descrição: ARMÁRIO AÇO P/ VESTIÁRIO C/ 8-PORTAS

7006875 - ARMÁRIO AÇO PARA VESTIÁRIO COM 8-PORTAS

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO DE AÇO DESTINADO AO USO EM VESTIÁRIOS, COM OITO PORTAS INDIVIDUAIS PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE PERTENCES PESSOAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - DIMENSÕES:

2.1.1 - ALTURA TOTAL: 1,95 METROS;

2.1.2 - LARGURA TOTAL: 1,27 METROS;

2.1.3 - PROFUNDIDADE: 0,38 METROS.

2.2 - ESTRUTURA:

2.2.1 - FABRICADO EM AÇO 1008 CERTIFICADO DE ALTA QUALIDADE;

2.2.2 - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PARA PREVENÇÃO DE CORROSÃO;

2.2.3 - ESPESSURA DA CHAPA: CHAPA 26 PARA ESTRUTURA E PORTAS, CHAPA 18

PARA OS PÉS;

2.2.4 - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) A ALTA TEMPERATURA.

2.3 - CONFIGURAÇÃO:

2.3.1 - QUANTIDADE DE PORTAS: 08 (OITO);

2.3.2 - PORTAS POR COLUNA: 02 (DUAS);

2.3.3 - TOTAL DE COLUNAS: 04 (QUATRO);

2.3.4 - LARGURA DAS PORTAS: 0,27 METROS;

2.3.5 - ALTURA DAS PORTAS: 0,91 METROS;

2.3.6 - SISTEMA DE FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO.

2.4 - VENTILAÇÃO:

2.4.1 - PORTAS COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTEGRADO.

2.5 - CONFORMIDADE:

2.5.1 - ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR24 (24.2.13).

3 - GARANTIA:

3.1 - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - MARCA "SÓ ROUPEIROS" MODELO RPGP08/CZ/PR26, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007002 Descrição: ESTANTE DE AÇO C/ RESISTÊNCIA ATÉ 1710KG

7007002 - ESTANTE DE AÇO COM RESISTÊNCIA ATÉ 1710 KG

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE ESTANTE EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE SUPORTE

ATÉ 1710 KG, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE ITENS PESADOS EM AMBIENTES INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.1.2 - ESPESSURA DA BARRA DE METAL: 0.9MM;

2.1.3 - DIMENSÕES: 90CM (COMPRIMENTO) X 45CM (LARGURA) X 180CM (ALTURA);

2.1.4 - ESPESSURA DA PLACA DE AGLOMERADO: 9MM;

2.1.5 - 5 PRATELEIRAS.

2.2 - CAPACIDADE:

2.2.1 - CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 342KG;

2.2.2 - CAPACIDADE TOTAL DA ESTANTE: 1710KG.

2.3 - DESIGN E FUNCIONALIDADE:

2.3.1 - DESIGN FLEXÍVEL: ALTURA DAS PRATELEIRAS AJUSTÁVEL;

2.3.2 - MONTAGEM SIMPLES: POR ENCAIXE.

3 - GARANTIA:

3.1 - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - MARCA STROM, MODELO SP361872 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

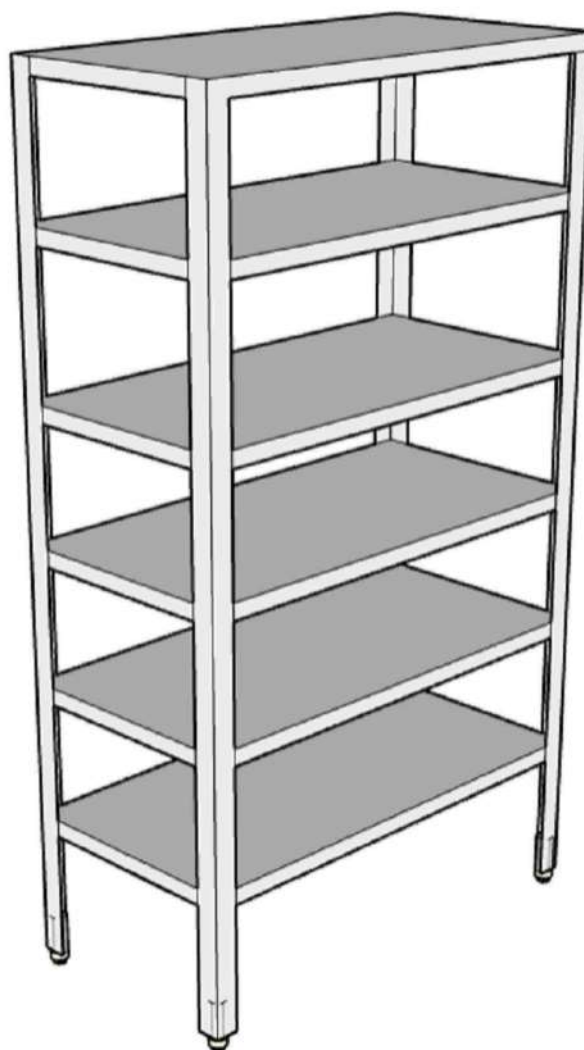
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ESTANTE DE AÇO BRANCA COM 6 PRATELEIRAS (DR - 2031)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 24/08/2022 |

Formato A4 [210 x 297] 1 2 3 4

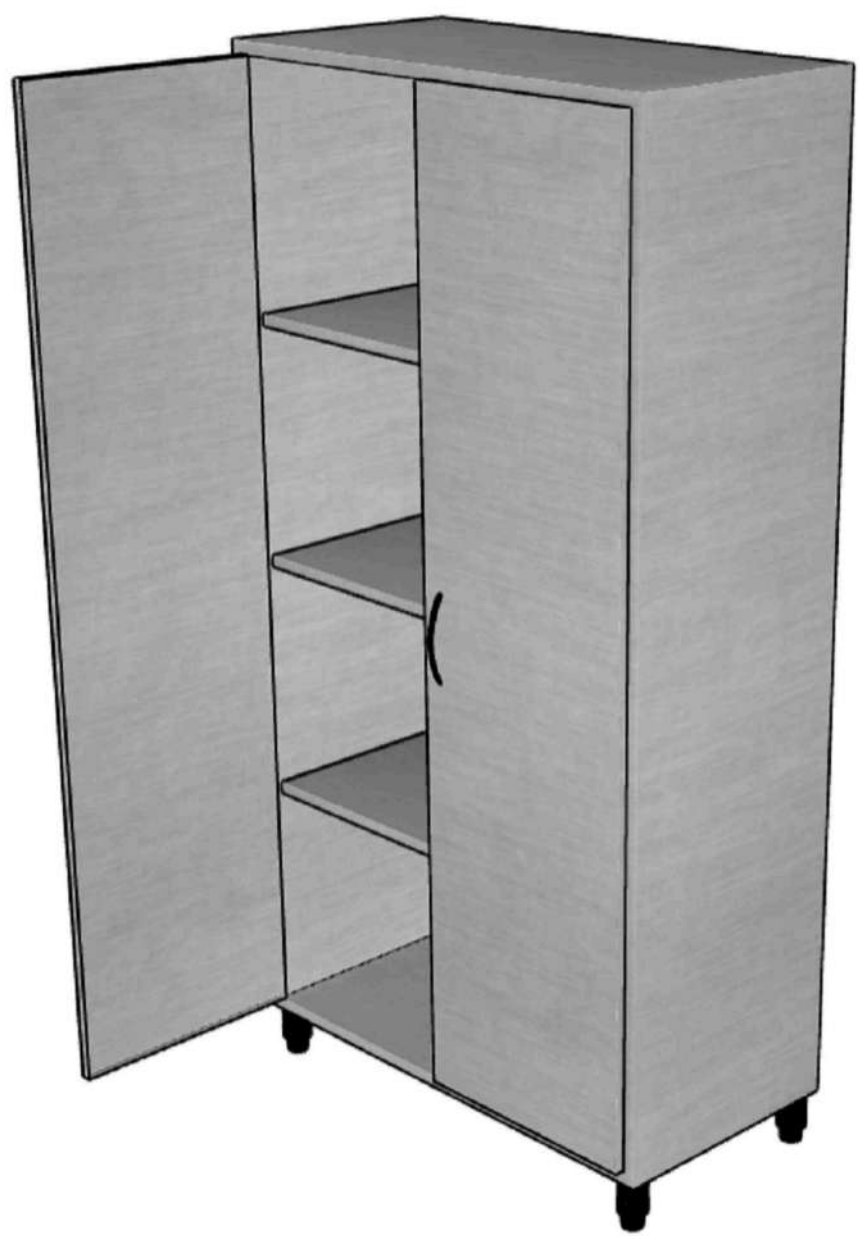
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS (DR - 2026)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 26/08/2022 |

Formato A4 [210 x 297] 1 2 3 4

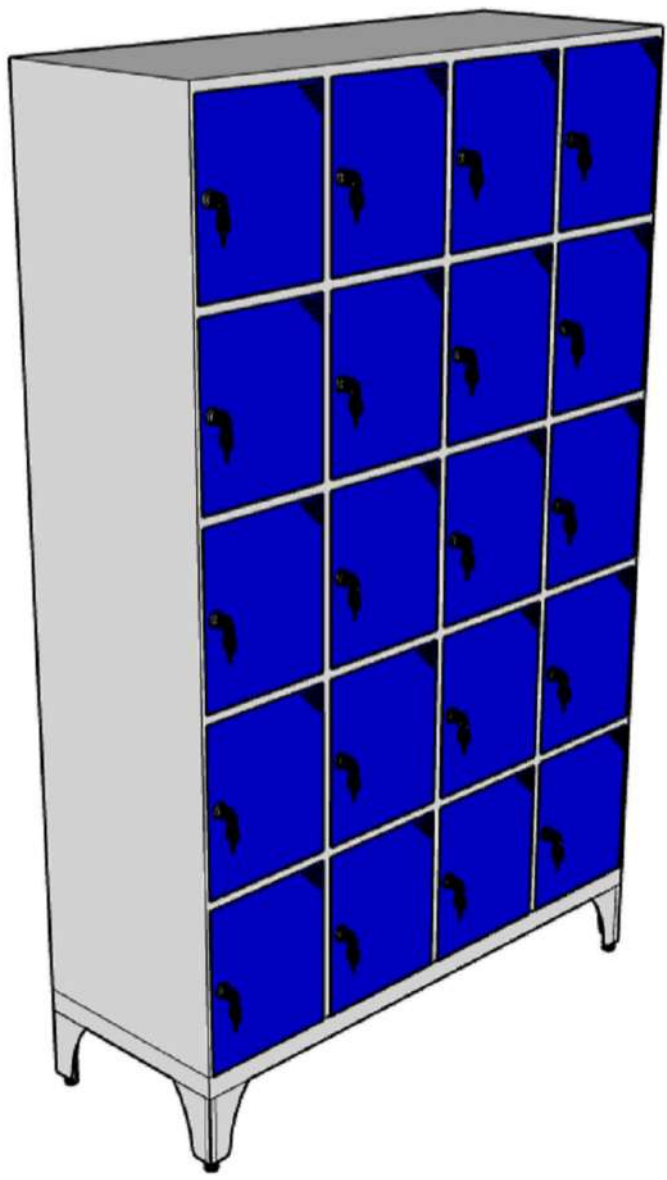
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS (DR - 2024)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 24/08/2022 |

1 2 3 4

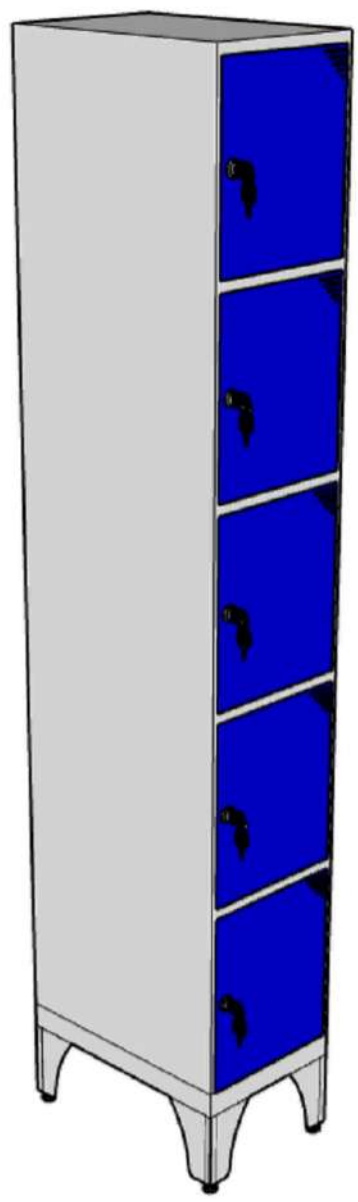
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ROUPEIRO DE AÇO COM 5 PORTAS (DR - 2023)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 24/08/2022 |

Formato A4 [210 x 297] 1 2 3 4

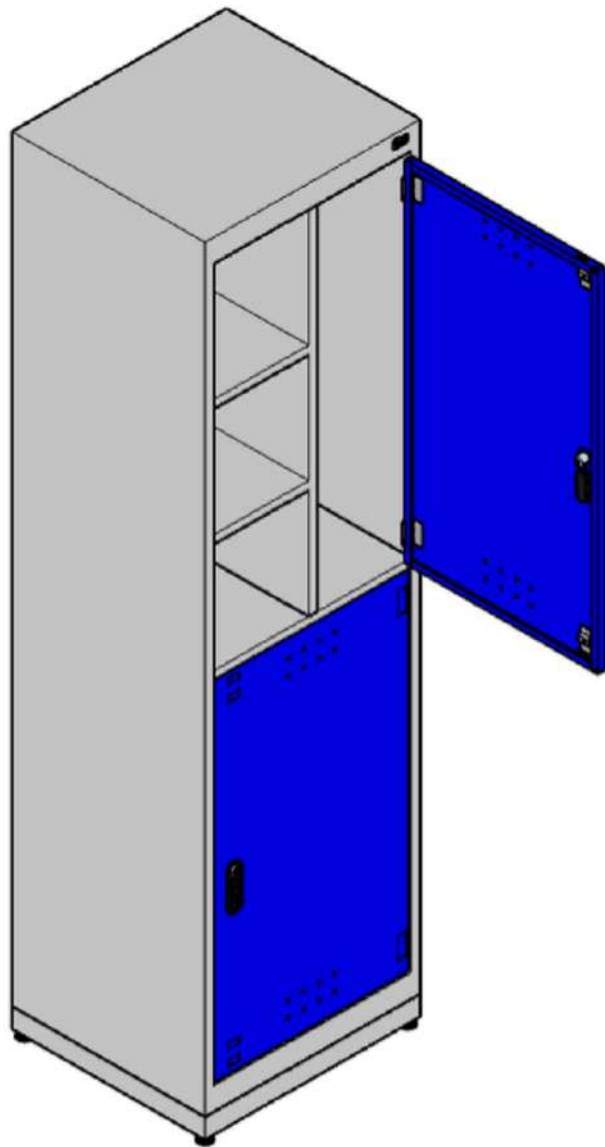
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - NR-24

(DR - 2022)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 24/08/2022 |

Formato A4 [210 x 297]

1 2 3 4

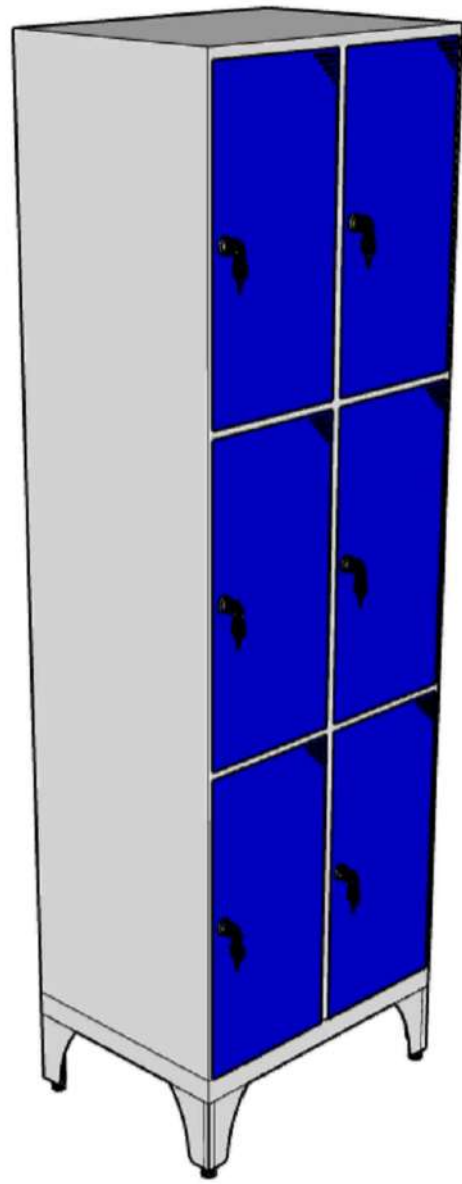
1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C



D

TÍTULO:

ROUPEIRO DE AÇO COM 6 PORTAS (DR - 2025)

| | |
|----------|------------|
| UNIDADE: | - |
| ESCALA: | S/E |
| REVISÃO: | - |
| DATA: | 24/08/2022 |

Formato A4 [210 x 297] 1 2 3 4

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

| UNIDADE: CAT - VOTORANTIM | | MUNICÍPIO: VOTORANTIM - SP | | CEP: 18110-380 | |
|---------------------------|------------|----------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - SOROCABA | | MUNICÍPIO: SOROCABA - SP | | CEP: 18040-350 | |
|-------------------------|------------|--------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - TATUÍ | | MUNICÍPIO: TATUÍ - SP | | CEP: 18271-380 | |
|----------------------|------------|-----------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - MARÍLIA | | MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP | | CEP: 17520-240 | |
|------------------------|------------|-------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | | MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | | CEP: 15061-001 | |
|--------------------------------------|------------|---------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 2,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - MAUÁ | | MUNICÍPIO: MAUÁ - SP | | CEP: 09320-590 | |
|---------------------|------------|----------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 2,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - ITAPETININGA | | MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP | | CEP: 18208-080 | |
|-----------------------------|------------|------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO | | MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP | | CEP: 14177-320 | |
|----------------------------|------------|-----------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - ARARAQUARA | | MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP | | CEP: 14810-901 | |
|---------------------------|------------|----------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - MATÃO | | MUNICÍPIO: MATÃO - SP | | CEP: 15991-360 | |
|----------------------|------------|-----------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE | | MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP | | CEP: 13453-050 | |
|--------------------------------------|------------|---------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - SANTOS | | MUNICÍPIO: SANTOS - SP | | CEP: 11085-202 | |
|-----------------------|------------|------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - INDAIATUBA | | MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP | | CEP: 13343-040 | |
|---------------------------|------------|----------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CAT - CAMPINAS | | MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP | | CEP: 13036-225 | |
|-------------------------|------------|--------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|--|----|-------|--|
| 0003.0002 | 7000916 | ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400MM | UN | 2,000 | |
|-----------|---------|--|----|-------|--|

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA | | MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP | | CEP: 13971-023 | |
|------------------------------|------------|-------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO | | MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP | | CEP: 18520-000 | |
|--------------------------------|------------|---------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |
|-----------|---------|------------------------------------|----|-------|--|

| | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------------|----------------|
| UNIDADE: CE Nº 323 - MIRANDÓPOLIS | | MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS - SP | CEP: 16807-550 |
|-----------------------------------|--|------------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO | | MUNICÍPIO: AMPARO - SP | CEP: 13905-529 |
|-----------------------------|--|------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|-----------------------|--|------------------------|----------------|
| UNIDADE: CAT - SUZANO | | MUNICÍPIO: SUZANO - SP | CEP: 08673-270 |
|-----------------------|--|------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 2,000 |

| | | | |
|------------------------|--|-------------------------|----------------|
| UNIDADE: CAT - BIRIGUI | | MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP | CEP: 16203-059 |
|------------------------|--|-------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|----------------|
| UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA | | MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP | CEP: 16072-530 |
|--------------------------|--|---------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|----------------|
| UNIDADE: CAT - COTIA | | MUNICÍPIO: COTIA - SP | CEP: 06712-100 |
|----------------------|--|-----------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|----------------|
| UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA | | MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP | CEP: 06535-175 |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|------------------------------------|------|--------|
| 0012.0001 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 |

| | | | |
|------------------------|--|---------------------------|----------------|
| UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | CEP: 03008-000 |
|------------------------|--|---------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------|------|--------|
| 0010.0001 | 7004353 | CARRINHO P/LIVROS | UN | 1,000 |
| 0011.0001 | 7004356 | ESTANTE ALTA DUPLA FACE DE AÇO | UN | 26,000 |

| | | | |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------|
| UNIDADE: CFP-1.08 IPIRANGA | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | CEP: 04216-000 |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|------|------------|-----------|------|--------|
|------|------------|-----------|------|--------|

0009.0001 7003683 MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 UN 7,000

| UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | | CEP: 03067-000 | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 8,000 | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 6,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | | CEP: 04752-000 | |
|-------------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 2,000 | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 2,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.14 MOOCA | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | | CEP: 03162-030 | |
|-------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0009.0001 | 7003683 | MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 | UN | 14,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.26 TATUAPÉ | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | | CEP: 03087-000 | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 2,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ | | MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP | | CEP: 13208-200 | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 9,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.08 ITATIBA | | MUNICÍPIO: ITATIBA - SP | | CEP: 13251-360 | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 9,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.68 CAMPO LIMPO PAULISTA | | MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP | | CEP: 13231-190 | |
|--|------------|--------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 7,000 | |
| 0013.0001 | 7006875 | ARMÁRIO AÇO P/ VESTIÁRIO C/ 8-PORTAS | UN | 5,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.21 CAMBUCI | | MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP | | CEP: 01534-001 | |
|---------------------------|------------|---------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

0003.0001 7000916 ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400MM UN 50,000

| UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ | | MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP | | CEP: 12031-001 | |
|---------------------------|------------|-------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0006.0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | PC | 8,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS | | MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP | | CEP: 13036-210 | |
|----------------------------|------------|------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0007.0001 | 7001312 | ROUPEIRO DE AÇO C/5 PORTAS DR-2023 | PC | 15,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.03 PIRACICABA | | MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP | | CEP: 13419-210 | |
|------------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0006.0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | PC | 2,000 | |
| 0009.0001 | 7003683 | MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 | UN | 3,000 | |

| UNIDADE: CFP-5.07 AMERICANA | | MUNICÍPIO: AMERICANA - SP | | CEP: 13468-390 | |
|-----------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 4,000 | |
| 0006.0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | PC | 1,000 | |
| 0009.0001 | 7003683 | MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 | UN | 12,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.25 DIADEMA | | MUNICÍPIO: DIADEMA - SP | | CEP: 09941-140 | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 3,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO | | MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP | | CEP: 09861-000 | |
|---|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0014.0001 | 7007002 | ESTANTE DE AÇO C/ RESISTÊNCIA ATÉ 1710KG | UN | 40,000 | |

| UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS | | MUNICÍPIO: SANTOS - SP | | CEP: 11015-505 | |
|--------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0004.0001 | 7000917 | ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031 | UN | 28,000 | |
| 0004.0001 | 7000917 | ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031 | UN | 21,000 | |
| 0004.0001 | 7000917 | ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031 | UN | 26,000 | |
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 10,000 | |

| UNIDADE: CFP-7.01 BAURU | | MUNICÍPIO: BAURU - SP | | CEP: 17015-220 | |
|-------------------------|------------|-----------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|--|----|--------|--|
| 0001.0001 | 7000042 | ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS | PC | 20,000 | |
|-----------|---------|--|----|--------|--|

| UNIDADE: CT-7.90 JAÚ | | MUNICÍPIO: JAÚ - SP | | CEP: 17207-061 | |
|----------------------|------------|---------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|-----------------------------------|----|--------|--|
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 28,000 | |
|-----------|---------|-----------------------------------|----|--------|--|

| UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇA PAULISTA | | MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP | | CEP: 12926-215 | |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|--|----|-------|--|
| 0002.0001 | 7000043 | ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS ABERTAS | PC | 1,000 | |
|-----------|---------|--|----|-------|--|

| UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO | | MUNICÍPIO: MATÃO - SP | | CEP: 15991-205 | |
|-------------------------|------------|-----------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|--|----|--------|--|
| 0001.0001 | 7000042 | ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS | PC | 4,000 | |
| 0003.0001 | 7000916 | ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400MM | UN | 1,000 | |
| 0003.0001 | 7000916 | ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400MM | UN | 10,000 | |
| 0006.0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | PC | 2,000 | |
| 0007.0001 | 7001312 | ROUPEIRO DE AÇO C/5 PORTAS DR-2023 | PC | 2,000 | |
| 0012.0002 | 7004646 | CARRINHO P/ARMAZENAMENTO DE LIVROS | UN | 1,000 | |

| UNIDADE: CT-4.99 MAIRINQUE | | MUNICÍPIO: MAIRINQUE - SP | | CEP: 18120-080 | |
|----------------------------|------------|---------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|--|----|-------|--|
| 0002.0001 | 7000043 | ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS ABERTAS | PC | 2,000 | |
| 0009.0001 | 7003683 | MOCHILEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS DR-2025 | UN | 1,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.44 SÃO BERNARDO DO CAMPO | | MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP | | CEP: 09680-100 | |
|---|------------|---------------------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|-----------------------------------|----|-------|--|
| 0008.0001 | 7001422 | ARMÁRIO P/VESTIÁRIO NR 24 DR-2022 | PC | 5,000 | |
|-----------|---------|-----------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS | | MUNICÍPIO: OURINHOS - SP | | CEP: 19911-200 | |
|----------------------------|------------|--------------------------|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |

| | | | | | |
|-----------|---------|-------------------------------------|----|-------|--|
| 0006.0001 | 7001311 | ROUPEIRO DE AÇO C/20 PORTAS DR-2024 | PC | 8,000 | |
|-----------|---------|-------------------------------------|----|-------|--|

| UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA | | MUNICÍPIO: POMPEIA - SP | | CEP: 17586-200 | |
|---------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0004.0001 | 7000917 | ESTANTE AÇO BRANCA 6 PRATELEIRAS DR-2031 | UN | 6,000 | |
| 0005.0001 | 7000918 | ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS DR-2026 | UN | 4,000 | |

| UNIDADE: CFP-1.28 GUARULHOS | | MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP | | CEP: 07170-150 | |
|-----------------------------|------------|--|------|----------------|--|
| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. | |
| 0003.0001 | 7000916 | ESTANTE AÇO CINZA 6 PRAT. 925X2000X400MM | UN | 1,000 | |